SENTENÇA

Processo Digital nº: 1010308-44.2014.8.26.0566 Classe - Assunto Notificação - Obrigações

Requerente: Embaré Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Requerido: Eleniuto Soares Aguiar

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 57 e, nos termos do artigo 267, inciso VIII do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 20 de janeiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA